

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador MARCELO MOTA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a disponibilização do Boletim de Atendimento Médico (BAM) de forma online, por e-mail, aos pacientes atendidos na rede pública de saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo facilitar o acesso dos pacientes ao Boletim de Atendimento Médico (BAM), por meio do envio eletrônico do documento via e-mail. Essa medida visa promover maior comodidade, eficiência e segurança na comunicação entre os serviços de saúde e os cidadãos, acompanhando a tendência de digitalização e modernização da administração pública.

A disponibilização do BAM por meio digital reduz a necessidade de deslocamento físico dos pacientes às unidades de saúde apenas para retirada de documentos, otimizando o tempo tanto dos usuários quanto dos profissionais da saúde. Trata-se de um meio mais rápido e acessível para que o cidadão tenha em mãos informações essenciais sobre seu atendimento médico, o que é particularmente útil em situações que demandam continuidade no cuidado ou comprovação formal do atendimento.

Essa iniciativa reforça o compromisso da gestão pública com a transparência, a modernização dos serviços e o respeito ao cidadão, promovendo uma saúde pública mais eficiente, acolhedora e integrada com as ferramentas tecnológicas.

Casimiro de Abreu, 09 de junho de 2025.

MARCELO MOTA

PROT Nº 0803/20 Em. 10 106 p20

Pc 1023